

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
VEREADOR ANTONIO CARLOS DE LIMA

Moção Nº 02

Moção de Aplausos ao Sr. Ademir dos Santos Perez, Presidente da Câmara Municipal de Andradadas, pelo trabalho desempenhado na condução dos trabalhos legislativos de 2025.

O Vereador Antônio Carlos de Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção de Aplausos ao Sr. Ademir dos Santos Perez, Presidente da Câmara Municipal de Andradadas, em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado ao longo do ano legislativo de 2025, período em que presidiu mais de 30 sessões/reuniões, entre ordinárias, extraordinárias, solenidades e outras atividades próprias da Presidência.

A atuação do Presidente Ademir dos Santos Perez tem sido marcada por responsabilidade institucional, equilíbrio e comprometimento com o fortalecimento do Parlamento municipal. Sua gestão inaugura um momento histórico de valorização e reafirmação da autonomia do Poder Legislativo Municipal, promovendo melhorias administrativas, aperfeiçoando procedimentos internos e consolidando uma atuação mais independente, eficiente e respeitada perante a sociedade andradense.

Importa destacar que tais avanços foram alcançados mesmo diante de problemas de saúde importantes enfrentados pelo Presidente ao longo do ano. Ainda assim, Ademir permaneceu firme no cumprimento de suas funções, demonstrando presença, resiliência e profundo senso de dever, conduzindo as sessões e demais atividades com habilidade, seriedade e dedicação exemplar.

Diante do exposto, o Vereador Antônio Carlos de Lima registra, por meio desta Moção, seu reconhecimento, respeito e aplauso à atuação do Presidente Ademir dos Santos Perez, ressaltando que sua liderança deixa importante marca na história legislativa de Andradadas e contribui significativamente para o fortalecimento contínuo desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1039

24 NOV 2025

Vereador Antônio Carlos de Lima

Encarregado

Certifico, para os devidos fins, que o Vereador Antônio Carlos de Lima, requer o protocolo desta proposição e encaminhar o documento oficial na Sessão Ordinária.